PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.Em*.*.*.de*.*.*.*.*.*.*.*.*.de*196.*.*.

DECRETO Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 1964.

"Dispõe sôbre rescisão do contrato de prestação de serviços do senhor Adelino Vieira Cardoso"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços do senhor Adelino Vieira Cardoso e, consequentemente, exonerado do cargo de enfermeiro, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Êste Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de abril de 1964.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACÓ TARGÍLIO BISCUOLA
Secretário Municipal